



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 27 de abril de 2022 • Ano VI • Edição Nº 503

### SUMÁRIO



QR CODE

|   |   |
|---|---|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....                 | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                        | 2 |
| LEI (Nº 472/2022) .....                           | 2 |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....                  | 3 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....               | 3 |
| ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021) ..... | 3 |
| HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021) ..... | 4 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LEI (Nº 472/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**LEI MUNICIPAL Nº 472 DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**“Altera a redação da Estrutura Administrativa do Município de Itaparica, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada na Estrutura Administrativa Municipal da Secretaria da Fazenda Pública e Desenvolvimento Econômico o cargo de Diretor Financeiro, de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, com vencimentos previstos nas referências CC3, respectivamente, do anexo I, da Lei Municipal Lei Municipal nº 462 de 31 de janeiro 2022.

**Art. 2º.** Fica alterada a referência do vencimento do cargo de Coordenador de Especialidades Médicas, lotado na Secretária de Saúde do Município, de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito, passando a vigor como vencimentos o previsto na referência CC1, respectivamente, do anexo I, da Lei Municipal Lei Municipal nº 462 de 31 de janeiro 2022.

**Art. 3º.** Fica alterada a referência do vencimento do cargo de Coordenador (a) de Perícia Médica, lotado na Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos, de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito, passando a vigor como vencimentos o previsto na referência CC1, respectivamente, do anexo I, da Lei Municipal nº 462 de 31 de janeiro 2022..

**Art. 4º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado, no sentido de promover a implantação e implementação desta Lei, a abrir ao orçamento do município quando necessário, créditos adicionais suplementares e especiais, bem como aos ajustes por remanejamentos, transposições e transferências na forma explicitada no art. 167, XI, da Constituição Federal.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 27 de abril de 2022.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito.**

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
CNPJ: 13.882.949/0001-04  
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 256/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL: 026/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação, confecção e instalação de fachadas externas, totens, placa interna, para atender as Unidades de Saúde do Município, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

A Pregoeira oficial do município, designada pela Portaria nº **016/2022**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo lote, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

**Lote adjudicado para: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E EVENTOS LTDA;**  
**CNPJ: 09.419.692/0001-81.**

Descrição:

Valor Global: **R\$73.400,00** (setenta e três mil e quatrocentos reais).  
Situação: **Adjudicado.**

Itaparica, 27 de abril de 2022.

Mayane Cristina Silva do Nascimento  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
CNPJ: 13.882.949/0001-04  
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**CNPJ: 13.882.949/0001-04**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**  
**Processo Administrativo nº 256/2021**

O Prefeito Municipal de Itaparica/Ba, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº 026/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação, confecção e instalação de fachadas externas, totens, placa interna, para atender as Unidades de Saúde do Município, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência. Empresa Vencedora: **RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.419.692/0001-81.** Valor global: R\$73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais);

Data da Homologação: 27 de abril de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira – Prefeito do Município de Itaparica.

Prefeitura Municipal de Itaparica